



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

ATA Nº 011/2024 DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

MUNICIPAL DE 2024. Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e dois minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, realizou-se a décima reunião ordinária da Comissão de Infraestrutura Municipal, sob a presidência do Vereador Jean Emiliano, que declarou aberta a sessão "com a graça de Deus e pela grandeza da Pátria". Presentes na reunião, além do presidente, estavam o secretário Vereador Rodrigo Inhoatto e o relator Vereador Cidão. Iniciada a sessão, foi colocada em discussão a ata da décima reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente solicitou ao secretário que procedesse à leitura dos trabalhos em pauta para o expediente. Foram apresentados os seguintes projetos de lei de autoria do Poder Executivo: Projeto de Lei nº 023/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso oneroso com encargos de bem imóvel de propriedade do município para o Complexo de Esportes Automotores. Projeto de Lei nº 026/2024 - Altera a Lei Municipal nº 3624 de 30 de setembro de 2009, que denomina e delimita áreas de bairros de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 028/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a receber a doação do lote nº 04 da gleba nº 02, de propriedade de Celso Vanderley de Souza e Rosana Tár de Souza, para o município de Francisco Beltrão. Projeto de Lei nº 029/2024 - Autoriza o Executivo Municipal a receber a doação do lote nº 21 da gleba nº 915, de propriedade de Vera Lúcia Caetano da Silva Lazaroto, Pólio Devaldir Raimundo Lazaroto, Ivani Lurdes Lazaroto de Souza e Joel Natal Andrade de Souza, para o município de Francisco Beltrão. O primeiro projeto discutido foi o Projeto de Lei nº 023/2024. Após a leitura do projeto, não houve manifestações dos presentes. O relator, Vereador Cidão, foi chamado a proferir seu parecer. Em sua análise, o relator destacou que, quanto aos aspectos institucionais e operacionais do município, não havia reparos a serem feitos, uma vez que a propositura estava de acordo com a legislação vigente. O parecer do relator foi favorável à aprovação do projeto, e o voto foi acompanhado pelos demais membros da comissão. O projeto foi aprovado com três votos favoráveis e nenhum contrário, sendo declarado apto a ser deliberado em plenário. Na sequência, passou-se à discussão do Projeto de Lei nº 026/2024. Não havendo quem quisesse se manifestar, o relator Vereador Cidão apresentou seu parecer, afirmando que o projeto estava em conformidade com os aspectos urbanos e institucionais do município, sem necessidade de ajustes. O parecer do relator foi favorável, e os membros da comissão acompanharam o voto. O projeto foi aprovado por unanimidade, com três votos favoráveis. Posteriormente, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 028/2024. Mais uma vez, não houve manifestações contrárias ao projeto. O relator, Vereador Cidão, apresentou parecer favorável, destacando que a proposta estava

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a member of the municipal chamber, is placed here. The signature is somewhat stylized and includes the letters 'N' and 'O'.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Francisco Beltrão – Estado do Paraná

de acordo com os aspectos urbanos e institucionais do município. O secretário e os demais membros da comissão acompanharam o voto do relator, aprovando o projeto com três votos favoráveis e nenhum contrário, apto a ser deliberado em plenário. Por fim, foi discutido o Projeto de Lei nº 029/2024. O relator Vereador Cidão proferiu seu parecer, afirmando que o projeto também se encontrava em conformidade com a legislação, e não havia reparos a serem feitos. Seu parecer foi favorável, e o projeto foi aprovado com três votos favoráveis, sem votos contrários, sendo apto para ser deliberado em plenário. Esgotada a pauta, o presidente da comissão agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a reunião às onze horas e oito minutos.



JEAN EMILIANO
PRESIDENTE



CIDNEY BARBIERO FILHO
RELATOR



RODRIGO INHOATTO
SECRETÁRIO